

INDICAÇÃO Nº 042/2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário Infraestrutura, Senhor Corival Santana Jaime, para que providenciem a recuperação geral das estradas vicinais nas regiões: de Radiolândia e de Jaranápolis, sendo: Matutina, Mata do Cocal, Cocal, Itaipava, Chibil, Faz Japão, Assentamento Rosa e Acuri, no município de Pirenópolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Justifica que, o trânsito nas estradas vicinais nas regiões acima mencionadas está impossibilitado, devido aos danos causados pelo período chuvoso, o qual dificulta o escoamento de produções agrícolas e também o transporte de alunos que retornaram as aulas presenciais nas redes municipais e estaduais de ensino.

Assim sendo, e visando melhores condições de tráfego para população residente na Zona Rural, solicitamos providências para regularizar tal situação com urgência.

Pirenópolis, 31 de janeiro de 2022.



Manoel Gomes Batista Filho
Vereador